



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.966, de 17 de outubro de 1988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:-

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.04:- Divisão de Tributação

Verba 03080302.12:- Manut. da Divisão de Tributação

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 2.000.000,00

Orgão 07.00:- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 07.01:- Administração

Verba 08462281.03:- Construção de Piscinas

Item 4.110:- Obras e Instalações.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 08.02:- Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.21:- Manut. da Div. de Serviços Gerais

Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 3.000.000,00

Verba 10603252.22:- Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar

Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02:- Div. Saúde e Promoção Social



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.966/88-Fls.02

Verba 13754282.27:- Manut. da Div. de Saúde Pública

Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.02:- Div. de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421882.31:- Manut. da Div. Ensino e Merenda Escolar

Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 2.000.000,00

Verba 08424272.33:- Distribuição de Merenda Escolar

Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 10.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.03:- Div. de Esportes e Turismo

Verba 08462242.34:- Manut. da Div. de Esportes e Turismo

Item 3.132:- Outros serviços e encargos.....Cz\$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz\$ 25.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:-

Orgão 10.02:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.02:- Div. de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08421901.13:- Construção de Pré-Escolas

Item 4.110:- Obras e Instalações.....Cz\$ 10.000.000,00

Orgão 11.00:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária 11.01:- Despesas diversas da Administração

Verba 03070212.35:- Desapropriação em Geral

Item 4.191:- Sentenças Judiciais.....Cz\$ 15.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cz\$ 25.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.966/88-Fls.03

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de outubro de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto